



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4601, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Su-  
plementar no Instituto de Previdên-  
cia do Município de Taubaté*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições -  
legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento do Instituto de Previdên-  
cia do Município de Taubaté, um Crédito Suplemen-  
tar de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), para refor-  
ço das seguintes verbas, a saber:

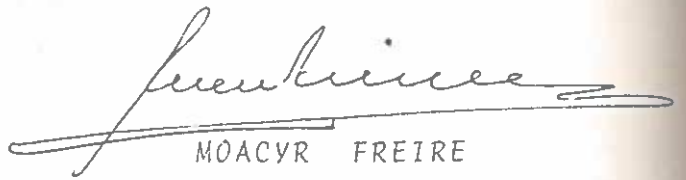
|  |                   |
|--|-------------------|
| 10.3120.15070212.01 - Material de Consumo .....              | 300.000,00        |
| 10.3131.15070212.01 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... | 200.000,00        |
| 10.3132.15070212.01 - Outros Serviços e Encargos .....       | <u>200.000,00</u> |
|  | <u>700.000,00</u> |

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$  
700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), a verba 10.  
4110.15070251.03 - Obras e Instalações, consignada no Orçamen-  
to vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os  
recursos provenientes da anulação de que trata o  
artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

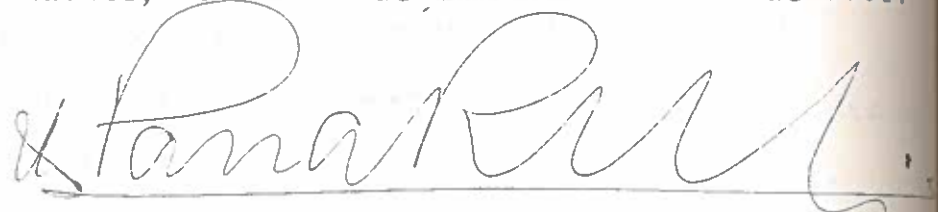
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de setembro  
1982, 3369 da fundação de Taubaté.



MOACYR FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura  
Municipal de Taubaté, aos 21 de setembro de 1982.



UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR